



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 229/2015**

**Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista**

A Vereadora, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura Ednei Marcelo Miglioli, em resposta ao Of. N° 1660/COMAE/SEINFRA/2015, para que o município relacione as pontes de madeira que encontrarem-se em estado de degradação, para que as mesmas sejam substituídas por pontes de concreto, desta forma, relacionamos as pontes do Indaiá, conforme indicações anteriores, e inserir também a ponte do Ipiranga. **J U S T I F I C A T I V A** Esta Indicação se faz necessária em caráter de urgência, devido à extensão das mesmas, e principalmente às más condições que se encontram, causando inúmeros transtornos, sendo as duas pontes localizadas em trajeto do transporte escolar municipal. Sala das Sessões, 05 de maio de 2015.

**Sala das Sessões, 05 de Maio de 2015**

Juliana de Figueiredo Baptista  
Vereador(a) - PRB

